



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 600/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a instalação de bancos e lixeiras em praças, pontos de ônibus e locais de grande circulação de pessoas no município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de uso dos espaços públicos pela população. Em diversos pontos da cidade, especialmente em praças, áreas de convivência e locais com grande fluxo de pedestres, nota-se a falta de bancos para descanso e de lixeiras para o descarte correto de resíduos.

A ausência dessas estruturas acaba gerando desconforto para idosos, gestantes e demais moradores que utilizam esses espaços, além de contribuir para o descarte irregular de lixo nas vias públicas, o que prejudica a limpeza urbana e o aspecto da cidade.

Como solução de baixo custo, sugere-se que o município realize a instalação de bancos e lixeiras produzidos com materiais reaproveitados, como madeira de poda urbana, pallets ou estruturas metálicas recuperadas pela própria Secretaria de Obras. Outra alternativa é a parceria com empresas locais, permitindo a adoção de praças ou pontos específicos, onde a empresa pode colaborar com a instalação dos equipamentos em troca de identificação institucional no local.

Essa medida possibilita melhorar a infraestrutura urbana com baixo investimento, promover a conscientização ambiental e proporcionar mais conforto e organização aos espaços públicos utilizados pela população.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de março de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador



